

LEI Nº 3079 /2024

"Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesas para recebimento de recursos Estaduais para custeio de ações da Secretaria de Saúde".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias na Lei Municipal nº 3031/2023 (LOA 2024), assim especificadas:

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11-Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 - Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1009- Gestão SUS

Função: 10-Saúde

Sub-função: 122-Administração Geral

Atividade: 2039-Manutenção das atividades Administrativas e de Planejamento.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 300.2001

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita provenientes do Fundo Nacional para o Fundo Municipal.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA (Plano Plurianual 2018-2021) da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023) e a LOA (Lei Orçamentária Anual 3031/2023).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 24 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
PREFEITO